

RESOLUÇÃO CPSI 006/2022

Ibiapina-CE, 09 de Novembro de 2022.

Assunto: "Dispõe sobre a existência e repasse de valores atinentes aos impostos retidos do exercício financeiro de 2022 do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba."

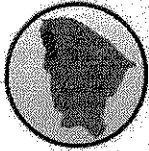
O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, em todas as suas vertentes, deve respeitar os Princípios da Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade e, sobretudo, da LEGALIDADE;

CONSIDERANDO, a existência de valores atinentes aos impostos retidos no exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO, a solicitação dos prefeitos consorciados acerca de um novo Transporte Sanitário para atender as demandas da Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, ocorrida na assembleia datada do dia 25 de Agosto do corrente;

CONSIDERANDO, a intenção do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, de manter e guardar o referido recurso, em conta específica para tanto, no afã de que seja adquirido um novo transporte sanitário;



RESOLVE:

Art. 1º. – AUTORIZAR, a título de guarda, o repasse financeiro, ao Município de Ibiapina, da quantia equivalentes aos impostos retidos no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. – O valor deverá ser mantido em conta específica e devolvido ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, o qual deverá ser utilizado, exclusivamente, para a aquisição do transporte sanitário, e caso sobre algum saldo remanescente, que também seja aplicado na aquisição de equipamentos e/ou reformas das unidades (Policlínica e/ou CEO), conforme aprovados em Assembleia Consorcial.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio